

ATA Nº 077/DELI/2024

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 43/2023-2ªpub – MDF

PROCESSO Nº 21.424.420-9

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de direito privado para execução de **Estudos Geológicos, Geotécnicos e Serviços de Topografia**, em áreas destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e de regularização fundiária, em diversos municípios abrangidos pelos Escritórios Regionais da **COHAPAR** em **LONDRINA, APUCARANA E CORNÉLIO PROCÓPIO**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso (art. 34 da Lei nº 13.303/16)

CRITÉRIO: Menor Preço.

DA REUNIÃO:

Data: 14/05/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 003/PRES, de 02 de janeiro de 2024.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Bruna Giovanna Brustolin, Jocely Maria Thomazoni Loyola e Murilo Derbli Schafranski.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

	EMPRESA	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
01	PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA	R\$ 285.034,14	R\$ 219.999,90
02	CAMARA ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.940.000,00	—
03	ALICE SILVA CRUZ NETA	R\$ 128.000.392.132,01	—
Inab.	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	R\$ 249.930,00	R\$ 219.760,00

A PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA foi convocada para envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos, os quais foram disponibilizados no link indicado na capa do edital (<https://drive.google.com/drive/folders/13f95wNcYwG5YsvWAHB6Bb877MRcilqbe>).

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica 042/DECT-2024 (mov. 295):

NOTA TÉCNICA 042/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LP 43/2023 - MDFe

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de direito privado para execução de **Estudos Geológicos, Geotécnicos e Serviços de Topografia**, em áreas destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e de regularização fundiária, em diversos municípios abrangidos pelos Escritórios Regionais da **COHAPAR** em **LONDRINA, APUCARANA E CORNÉLIO PROCÓPIO**.

ATA Nº 077/DELI/2024

Data da Avaliação: 25/04/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	GRULKE TRANSPORTES EIRELI - ME
Exercício Apresentado	2022*	2022**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	1.619.922,84	1.711.041,48
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	1.763.784,34	1.775.436,77
Passivo Circulante	206.591,58	116.785,59
Passivo Não Circulante	340.000,00	0,00
Índice de Liquidez Corrente	7,84	14,65
Índice de Liquidez Geral	2,96	14,65
Solvência Geral	3,23	15,20
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20235583863, em 22/09/2023, fls 1185 a 1200 deste protocolado.

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº 6F.43.B3.54.F5.FA.7D.02.F6.0B.02.91.59.13.E9.F6.43.59.A7.C5-5, de 28/04/2023, fls 1289 a 1306 deste protocolado.

Na sequência, o processo foi encaminhado para área técnica, oportunidade na qual foi emitida a Nota Técnica 06/2024 (mov. 299), abaixo integralmente transcrita:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LP Nº 43/2023 – 2ª Publicação – PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA E GRULKE TRANSPORTES LTDA – Escritórios regionais da COHAPAR em Londrina, Apucarana e Cornélio Procopio – Processo Digital: SID nº 21.424.420-9

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6 e 9 do Edital e no item 3 do Anexo II do Edital.

1. Qualificação Técnica - Empresa PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

ITENS 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM,	FLS	MOV.	VALIDADE

ATA Nº 077/DELI/2024

		NÃO OU NÃO SE APLICA)			
CERTIDÃO DE REGISTRO DE REGULARIDADE JUNTO AO ÓRGÃO REGULADOR – EMPRESA	3.1	SIM	1040 a 1042	207	21/05/2024
CERTIDÃO DE REGISTRO DE REGULARIDADE JUNTO AO ÓRGÃO REGULADOR – PROFISSIONAIS DO QUADRO PERMANENTE	3.1	SIM	1181	241	24/05/2024
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	3.2.1	SIM (1)	1044 e 1160-1161 1045-1046 e 1146-1147 1047-1048 e 1148 1049-1050 e 1149-1150	209 e 231 210 e 229 211 e 229 212 e 229	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	3.2.2	NÃO SE APLICA (2)	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA	3.3.1	SIM (3)	1313 a 1316	297	-
CERTIFICADO DE REGISTRO AERONÁUTICO (CRA) / COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (SISANT) - ANAC	3.3.2	SIM (4)	1132-1133	219	26/06/2025
AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)	3.3.3	SIM (4) (5)	1134	220	INDETERMINADA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) OU SIMILAR - ANAC	3.3.4	SIM (6)	1139 a 1145	224 a 228	-
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) - MODELO 01	3.4	SIM (7)	1166 1160-1161 1146-1150	233 231 229	-
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL - MODELO 03	3.5	SIM	1184	244	-

Notas:

- (1) Os números das ARTs indicadas nos Atestados diferem das apresentadas nas Certidões de Acervos Técnicos. Em consulta ao site do CREA/PR foi verificado que

ATA Nº 077/DELI/2024

- tal divergência ocorreu devido às substituições de ART's. No item foram elencados os Atestados e as Certidões de Acervo Técnico.
- (2) Os serviços relativos aos estudos geotécnicos/sondagem serão elaborados pela empresa consorciada Grulke, conforme informado no documento “Indicação de Responsável Técnico – Disponibilidade” (Fls. 1166/Mov. 233).
 - (3) Devido ao fato do documento inserido às Fls. 1052 a 1058/Mov. 214 não apresentar todas as características requeridas no item 3.3.1 do Anexo II do Edital, a equipe técnica inseriu a especificação técnica da aeronave DJI Phantom 4 Pro V2.0 obtida através do site do fabricante do equipamento às Fls. 1313 a 1316/Mov. 297.
 - (4) Item atendido para a aeronave modelo DJI Phantom 4 Pro V2.0.
 - (5) Em consulta ao site da ANATEL, a homologação do equipamento é requerida pela fabricante local ou representante (vide Fls. 1317 a 1322/Mov. 298).
 - (6) Item atendido para a aeronave modelo DJI Phantom 4 Pro V2.0 (número de série 11USJ3FR710054). As demais aeronaves apresentadas pela empresa vencedora não foram listadas no documento apresentado às Fls. 1143/Mov. 227.
 - (7) O documento “Indicação de Responsável Técnico – Disponibilidade” indicou erroneamente os lotes 01, 02 e 04 que não são objetos desta licitação.

2. Qualificação Técnica - Empresa GRULKE TRANSPORTES LTDA

ITENS 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO DE REGISTRO DE REGULARIDADE JUNTO AO ÓRGÃO REGULADOR – EMPRESA	3.1	SIM	1235 a 1236	263	31/07/2024
CERTIDÃO DE REGISTRO DE REGULARIDADE JUNTO AO ÓRGÃO REGULADOR – PROFISSIONAIS DO QUADRO PERMANENTE	3.1	SIM (8)	1237 a 1238	264	31/07/2024
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	3.2.1	NÃO SE APLICA (9)	-	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	3.2.2	SIM	1239 a 1248	265	-
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA	3.3.1	NÃO SE APLICA (9)	-	-	-
CERTIFICADO DE REGISTRO AERONÁUTICO (CRA) / COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (SISANT) - ANAC	3.3.2	NÃO SE APLICA (9)	-	-	-
AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)	3.3.3	NÃO SE APLICA (9)	-	-	-
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) OU SIMILAR - ANAC	3.3.4	NÃO SE APLICA (9)	-	-	-

ATA Nº 077/DELI/2024

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) - MODELO 01	3.4	SIM (10)	1166 1239-1240 1242-1243 1245 1247	233 265 265 265 265	-
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL - MODELO 03	3.5	SIM	1184	244	-

Notas:

- (8) No item foram elencados os Atestados e as Certidões de Acervo Técnico.
- (9) Os serviços relativos aos levantamentos topográficos serão elaborados pela empresa consorciada Prohawk.
- (10) O documento “Indicação de Responsável Técnico – Disponibilidade” indicou erroneamente os lotes 01, 02 e 04 que não são objetos desta licitação.

3. Proposta comercial - Empresas PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e Empresa GRULKE TRANSPORTES LTDA

ITENS 6 E 9 – EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
PROPOSTA COMERCIAL CONFORME MODELO DO ANEXO IV	6.2	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS	6.2.1	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
VALOR DO “PREÇO TOTAL DO LOTE R\$” EXPRESSO EM REAIS, COM DUAS CASAS DECIMAIS	6.2.2	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO LICITANTE	6.2.3	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	6.2.4	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
INDICAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS PROPOSTOS POR ITEM E GLOBAL PARA O LOTE, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, EM ALGARISMO, APURADOS À DATA DE SUA APRESENTAÇÃO	6.2.5	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO, 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE DE SUA ENTREGA	6.2.6	SIM	1232 a 1234	262	180 dias
CRITÉRIO DO JULGAMENTO	9.2	SIM	1232 a 1234	262	180 dias

Conclui-se, portanto, que as empresas **PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e GRULKE TRANSPORTES LTDA CUMPRIRAM** os requisitos acima.”

ATA Nº 077/DELI/2024

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 41/DELI/2024 (mov. 300):

“Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 43/2023-2ªpub-MDF - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 43/2023-2ªpub-MDF - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de direito privado para execução de Estudos Geológicos, Geotécnicos e Serviços de Topografia, em áreas destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e de regularização fundiária, em diversos municípios abrangidos pelos Escritórios Regionais da COHAPAR em LONDRINA, APUCARANA E CORNÉLIO PROCÓPIO.

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e GRULKE TRANSPORTES LTDA. (Consórcio)

CONSÓRCIO PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e GRULKE TRANSPORTES LTDA.				
ITEM DO EDITAL	EXIGÊNCIA	APRESENTADO (SIM/NÃO)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 6.1.2.	Compromisso de Constituição do Consórcio	SIM	249	—
EXIGÊNCIAS DO COMPROMISSO DE CONSÓRCIO – ITEM 6.1.2.				
ANEXO II, ITEM 6.1.2.	Exigência		Atende (SIM/NÃO)	
Alínea “a”	Designação do consórcio e sua composição		Sim	Preâmbulo
Alínea “b”	Empreendimento que constitui o objeto do consórcio		Sim	Cláusula 1ª
Alínea “c”	Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual acrescido de 6 (seis) meses		Sim	Cláusula 3ª
Alínea “d”	Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação;		Sim	Cláusula 5ª
Alínea “e”	Declaração expressa de responsabilidade solidária das consorciadas pelo atos praticados pelo consórcio, na fase de Licitação e em relação à Ata decorrente dela, e que assinarão, como anuentes, a referida Ata e responderão solidariamente por todas as obrigações do consórcio;		Sim	Cláusula 5ª
Alínea “f”	Apresentação da empresa líder do consórcio, informando o percentual estabelecido da participação de cada consorciada, inclusive quanto a participação proporcional de cada uma na execução dos serviços, em consonância com as respectivas especificações. A líder do consórcio será canal de interlocução junto à COHAPAR com relação aos aspectos de gerenciamento das atividades e terá poder de administração e de representação do consórcio perante terceiros e perante a COHAPAR		Sim	Cláusula 4ª
Alínea “g”	Designação do representante legal do consórcio. Indicar ainda representante(s) com poderes para firmar a Ata decorrente desta Licitação;		Sim	Cláusula 2ª
Alínea “h”	Compromisso expresso das consorciadas, de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas até o cumprimento do objeto da Ata, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” anterior;		Sim	Cláusula 6ª
Alínea “i”	Compromisso expresso de que apresentarão, até a data da assinatura do termo de contrato decorrente da Licitação, o instrumento de constituição do consórcio, devidamente firmado por cada participante e devidamente registrado		Sim	Cláusula 7ª
Alínea “j”	Compromisso expresso de que providenciarão o arquivamento nos termos do artigo 279 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76 e do artigo 7º da IN		Sim	Cláusula 7ª

ATA Nº 077/DELI/2024

	DREI n.º 19 de 05/12/13 do instrumento da constituição do consórcio no registro do comércio local de sua sede e respectiva publicação da certidão de arquivamento ou registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das empresas consorciadas, com anterioridade à assinatura do eventual contrato.		
--	--	--	--

PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.				
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Sim	203	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	204	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	205	16/09/2024
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	Sim	206	17/05/2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	Sim	258	22/07/2024
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	Sim	248	Não se aplica
Item 6.3.1, do edital	Declaração de ME/EPP	Sim	247	Não se aplica
GRULKE TRANSPORTES LTDA.				
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	Sim	268	Não se aplica
Anexo II, Item 1, 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 1, 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL				

ATA Nº 077/DELI/2024

Anexo II, Item 2, 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	269	Não se aplica
Anexo II, Item 2, 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	282	29/07/2024
Anexo II, Item 2, 2.3.	Certidão de Regularidade do FGTS	Sim	278	06/05/2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4, 4.1.	Certidão Negativa de Falência	Sim	280	01/04/2024
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 5, 5.1.	Declaração de Sujeição ao edital	Sim	248	Não se aplica
Item 6.3.1, do edital	Declaração de ME/EPP	Não	—	Não se aplica

Considerando que a abertura da licitação se deu em 05/03/2024, esta será a data considerada para análise dos documentos.

Verifica-se, portanto, que as **empresas PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e GRULKE TRANSPORTES LTDA. (Consórcio)** cumpriram os requisitos do Edital.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário. Conforme certidões juntadas ao processo, foi verificada pendência no CADIN da empresa GRULKE junto ao DETRAN/PR e do sócio CARLOS ROBERTO GRULKE junto à Secretaria da Fazenda/PR. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, tal pendência deverá ser regularizada como condição para assinatura da Ata de Registro de Preço.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO das empresas PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e GRULKE TRANSPORTES LTDA. (Consórcio).**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA	R\$ 285.034,14	R\$ 219.999,90	HABILITADA
02	CAMARA ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.940.000,00	—	—
03	ALICE SILVA CRUZ NETA	R\$ 128.000.392.132,01	—	—
	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	R\$ 249.930,00	R\$ 219.760,00	Inabilitada

PRAZO RECURSAL: Considerando a habilitação da **PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e GRULKE TRANSPORTES LTDA. (Consórcio).** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 15/05/2024, eventuais interessadas, querendo, poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22/05/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

ATA Nº 077/DELI/2024

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Murilo Derbli Schafranski

Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente

Bruna Giovanna Brustolin

Assinado eletronicamente

Jocely Maria Thomazoni Loyola

Documento: **ATAn077.2024HABILITACAOPROHAWKLP43.2024.2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 14/05/2024 11:06 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 14/05/2024 11:18 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 14/05/2024 12:02 Local: COHAPAR/DELI, **Jocely Maria Thomazoni Loyola (XXX.124.849-XX)** em 14/05/2024 14:47 Local: COHAPAR/ASPP, **Murilo Derbli Schafranski (XXX.698.779-XX)** em 14/05/2024 15:30 Local: COHAPAR/DEAT.

Inserido ao protocolo **21.424.420-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 14/05/2024 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
954dba0d53754dab63dc5827eea85.